

DESPACHO

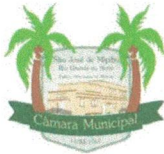
Ítem nº expediente da 8ª

Sessão Extraordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 15/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 106 /2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal a implantação de postes de iluminação na estrada que dá acesso de Pium à Cidade Bela.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a implantação de postes de iluminação na estrada que dá acesso de Pium à Cidade Bela.

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a comunidade de Pium à Cidade Bela é um importante corredor de acesso, utilizado diariamente por moradores e visitantes. No entanto, a ausência de iluminação pública adequada tem comprometido a segurança no trajeto, especialmente durante o período noturno. A instalação de postes de iluminação nesta via é fundamental para garantir maior segurança, proporcionando visibilidade e reduzindo o risco de acidentes e situações de risco para motoristas, ciclistas e pedestres.

Além disso, a iluminação adequada contribui para a prevenção de crimes e melhora a qualidade de vida dos habitantes da região, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável. A implementação dessa medida é essencial para promover a segurança e o bem-estar de todos que transitam por essa importante via de acesso.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 18 de março de 2025.

MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 18/03/2025

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94